

de 15 (quinze) dias da execução da liminar, apresentar contestação.
V - Façam-se as advertências do art. 285 do CPC. VI - Intimem-se.

Içara

1ª Vara - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE IÇARA/SC

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
JUIZ(A) DE DIREITO FERNANDO DE MEDEIROS RITTER
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ANA CAROLINA FERNANDES PACHECO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0328/2011

ADV: MILTON BACCIN (OAB 005.113/SC), MIRIAN PINTO SCHELP (OAB 003.965-B/SC), VANDERLEI ZANETTA (OAB 010.611/SC)
Processo 028.02.000177-8 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor : Banco Bradesco S/A - Réu : L. C. LTDA - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: ALINE CASTELAN (OAB 018.408/SC), JOÃO AUGUSTO MEDEIROS (OAB 011.582-B/SC)
Processo 028.02.001682-1 - Dissolução/Reconhecimento de Sociedade de Fato / Ordinário - Autora : L. C. - Réu : N. L. P. - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: ANGÉLICA ZENATO ROCHA (OAB 016.580/SC), FERNANDO NIEHUES BASCHIROTTO (OAB 017.538/SC)
Processo 028.06.001855-8 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Nestor Dagostim - Executada : Noely Antônio Ferreira - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o ofício de fls. 94, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: VALMOR JOSUÉ DORIGON BIANCO (OAB 020.316/SC)
Processo 028.06.003615-7 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Gás Sul Ltda - Executada : Maria Terezinha de Oliveira Borges - I - Cumpra-se o mandado de remoção, cabendo ao exequente as diligências necessárias para execução do ato. II - Da petição de fls. 80/83, diga o credor. Int.

ADV: VALMOR JOSUÉ DORIGON BIANCO (OAB 020.316/SC)
Processo 028.06.003615-7 - Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente / Execução - Exequente : Gás Sul Ltda - Executada : Maria Terezinha de Oliveira Borges - Fica intimado o autor, para efetuar o pagamento da diligência do Oficial de Justiça (R\$ 12,19), no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR (OAB 069.584-A/RS), LESSANDRA DA SILVA PEREIRA GAZOLA (OAB 023.140/SC)
Processo 028.08.000413-7 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor : Heliton Garcia Leandro - Réu : Credicard S.A. - Administradora de Cartões de Crédito - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: KARLO KOITI KAWAMURA (OAB 012.025/SC)
Processo 028.08.000903-1/002 - Execução de Sentença - Exequente : Danilo Bertoldo Wiggers - Fica intimado o executado, para manifestar-se sobre o teor da certidão de fls. 213, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: AUDREY MENDES CARDOSO (OAB 015.928/SC), GRAZIELA ORTIZ TALAVERA GUERRA THÉVENET (OAB 017.490/SC), MARCOS SPADA ALIBERTI (OAB 018.539/SC)
Processo 028.08.003047-2 - Indenizatória / Ordinário - Autor : Pedro Souza da Silva - Réu : Nobre Seguradora do Brasil S/A - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: MARCOS SPADA ALIBERTI (OAB 018.539/SC), VANDERLEI POMPEO DE MATTOS (OAB 027.001/SC)
Processo 028.10.000862-0 - Procedimento do Juizado Especial Cível / Juizado Especial Cível - Autora : Terezinha Machado Barbosa - Réu : Atlântica Companhia de Seguros - Abra-se vista às partes para apresentarem contrarrazões dos recursos. Após, à Turma Recursal. Int.

ADV: LUCIANA BITENCOURT GÓES (OAB 024.060/SC)
Processo 028.10.002089-2 - Procedimento do Juizado Especial Cível / Juizado Especial Cível - Autora : Aracy Costa Thereza - Réu : Condomínio Edifício Saint Tropez - Réu : Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -SAMAE - O pedido de tutela antecipada será apreciado após a resposta do réu. Int.

ADV: LUIZ HENRIQUE BONA TURRA (OAB 017.427/PR)
Processo 028.10.004944-0 - Cobrança / Ordinário - Autor : Bruno Monteiro Borges - Réu : Bradesco Seguros S/A - Fica intimada a parte contrária, para manifestar-se sobre a interposição do recurso adesivo de fls. 171/176, no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: REGINA MARIA FACCA (OAB 3246 - B), THIALA CAVALLARI (OAB 024.003/SC)
Processo 028.10.500075-0 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor : Miguel João Garcia - Réu : Real Leasing S/A - Arrendamento Mercantil - Tendo em vista o pedido de desistência da parte autora, JULGO EXTINTO o processo, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Transitada em julgado, archive-se.

ADV: REGINA MARIA FACCA (OAB 3246 - B), THIALA CAVALLARI (OAB 024.003/SC)
Processo 028.10.500075-0 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor : Miguel João Garcia - Réu : Real Leasing S/A - Arrendamento Mercantil - Homologo o acordo de fls. 73/81. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fl. 70. Após, archive-se.

ADV: ALEXANDRE NELSON FERRAZ (OAB 030.890/PR), ALEXANDRE REIS DE FARIAS (OAB 009.038/SC), ANDRÉIA DOTA VIEIRA (OAB 010.863/SC), CAROLINE CRUZ AGOSTINI (OAB 222.824/SP), DMITRY GOMES RZATKI (OAB 025.041/SC), EDEMAR SORATTO (OAB 019.227/SC), ELVIS RODRIGUES AFONSO (OAB 222.855/SP), EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA (OAB 306.87A/SC), FELIPE SÁ FERREIRA (OAB 17.661/SC), FRANCISCO AMABILINO BENETTI (OAB 005.610/SC), FRANCISCO RANGEL EFFTING (OAB 015.232/SC), GABRIEL SEIJO LEAL FIGUEIREDO (OAB 202.022-A/SP), GERMANO ALBERTO DRESCH FILHO (OAB 015.359/PR), HENRIQUE BARBOSADE SOUZA (OAB 184.375/SP), JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA (OAB 011.985/SC), JOSÉ LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119.848/SP), JULIO KAHAN MANDEL (OAB 128.331/SP), LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS (OAB 008.123/PR), MARCIO RUBENS PASSOLD (OAB 012.826/SC), MAURO CARAMICO (OAB 111.110/SP), MIRIAN PINTO SCHELP (OAB 003.965-B/SC), MÔNIA CAROLINA MAGRINI (OAB 026.962/SC), ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (OAB 098.628/SP), PAULO CEZAR SIMÕES CALHEIROS (OAB 242.665/SP), PAULO HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO (OAB 114.908/SP), VALÉRIA CARAMURU CICARELLI (OAB 025.474/PR), VIVIANE RUAS PATRÍCIO KLAJN (OAB 257.192/SP), VLADIMIR DE MARCK (OAB 008.746/SC), ZANANDRA BURIGO JACINTO (OAB 025.896/SC)

Processo 028.11.000163-7 - Recuperação Judicial / Lei Especial - Autor : Chromo Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda - Interesdos: Banco Bradesco S/A e outros - Interesda.: Cooperativa Mista Aliança Ltda - COOPERALIANÇA - Interesdo.: ZFAC Comercial Ltda - Interesdo.: Banco Indusval SA - Interesdo.: Banco Industrial do Brasil - Interesdo.: Gutemberg Máquinas e Materiais Gráficas Ltda - Interesdo.: Braskem S/A - Interesdo.: Quattor Participações SA - Interesdo.: Quattor Petroquímica SA - Interesdo.: Credisa Factoring Fomento Comercial Ltda - Interesda.: Factoring Mercantil de Crédito Ltda - FAMCRED - Interesdo.: TWA Fomento Comercial Ltda - Interesdo.: Trendbank S/A Banco de Fomento - Interesdo.: Ipiranga Comercial Química SA - Interesdo.: Du Pont do Brasil SA - Interesdo.: Banco Itaú SA - Interesdo.: Banco Industrial e Comercial S/A - BICBANCO - Interesdo.: Kobold Gestora de Fundos Ltda - Interesdo.: Banco Intermedium S.A - Interesdo.: Banco do Brasil S.A. - Interesdo.: IQ Soluções e Química S/A - Interesdo.: Multicrédito I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Interesdo.: Banco Paulista S/A - Interesdo.: Credireal Assessoria Fomento Comercial Industrial Ltda - Interesdo.: Edegar Soratto - Interesdo.: RV Factoring Fomento Mercantil Ltda - Interesdo.: Alessandro Fernandes Braga e Outro - Por tais fundamentos: I - EXCLUO do Plano de Recuperação Judicial, com fulcro nos artigos 6º, caput, 49, § 1º e 59, caput, todos da Lei n. 11.101/2005, a cláusula que estende a novação aos coobrigados e garantidores, devendo o benefício da presente ação atingir tão-somente a sociedade empresária recuperanda; e II - CONCEDO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL pleiteada pela CHROMO INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, nos termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela maioria dos credores em assembléia-geral e com a ressalva acima, na forma do art. 58, caput, e com os fins do art. 47, ambos da Lei n. 11.101/2005.

ADV: ANGÉLICA ZENATO ROCHA (OAB 016.580/SC), RAPHAEL MEURER MELO (OAB 021.257/SC)

Processo 028.11.003312-1 - Divórcio Consensual / Especial de Jurisdição Voluntária - Interesdos: V. L. de S. e outro - Apresentem os requerentes, no prazo de 10 dias, certidão de casamento. Intimem-se.

ADV: DANIELA SEBERINO MEIS GUESSI (OAB 018.671/SC)

Processo 028.11.003675-9 - Divórcio Consensual / Especial de Jurisdição Voluntária - Interesdos: G. R. e outro - Intimem-se os requerentes para acostarem declaração de hipossuficiência, sob pena de pagamento das custas.

ADV: FERNANDA PRINCE SOTERO WESTPHAL (OAB 030.824/SC)

Processo 028.11.003975-8 - Indenizatória / Ordinário - Autora: Márcia da Silva - Réu: Cooperativa de Eletrificação Rural de Morro da Fumaça Ltda - CERMOFUL - Comprove a autora a condição de pobreza, ou recolha a taxa judiciária. Int.

ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB 018.728/SC)

Processo 028.11.500604-1 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor: B. F. S/A - C. F. e I. - Réu: E. M. G. - R.h. Comprove a autora a tentativa de notificação pessoal do devedor, anterior ao protesto, sob pena de extinção.

ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB 018.728/SC)

Processo 028.11.500605-0 - Reintegração de Posse / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autora: B. I. S/A - Réu: C. P. R. - Vistos... A rescisão contratual é pressuposto para apreciação e eventual deferimento da reintegração de posse. Assim, deve o autor promover a emenda da inicial, com a inclusão do pedido de rescisão do contrato.

ADV: TADEU CERBARO (OAB 255.11A/SC)

Processo 028.11.500606-8 - Reintegração de Posse / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autor: B. B. F. S. - Réu: M. de S. - Vistos. A rescisão contratual é pressuposto para apreciação e eventual deferimento da reintegração de posse. Assim, deve o autor promover a emenda da inicial, com a inclusão do pedido de rescisão do contrato.

ADV: THIALA CAVALLARI (OAB 024.003/SC)

Processo 028.11.500607-6 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor: Fabiano Fernandes Rabelo - Réu: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A - Defiro a justiça gratuita. Apresente o autor documentos legíveis. Int.

ADV: THIALA CAVALLARI (OAB 024.003/SC)

Processo 028.11.500610-6 - Revisão de Contrato / Ordinário - Autor: Fabricio Getner Cechinel - Réu: Banco Itaúcard SA - Defiro a justiça gratuita. Apresente o autor documentos legíveis. Int.

ADV: SÉRGIO SCHULZE (OAB 007.629/SC)

Processo 028.11.500612-2 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária / Lei Especial - Autor: B. F. S/A - C. F. e I. - Réu: A. G. M. - R.h. Comprove a autora a constituição em mora do devedor e o pagamento das custas, sob pena de extinção.

ADV: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES (OAB 018.728/SC)

Processo 028.11.500616-5 - Reintegração de Posse / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autor: B. I. S. - Réu: C. M. G. M. - Vistos. A rescisão contratual é pressuposto para apreciação e eventual deferimento da reintegração de posse. Assim, deve o autor promover a emenda da inicial, com a inclusão do pedido de rescisão do contrato. Além disso, deverá comprovar a tentativa de notificar pessoalmente o devedor para constitui-lo em mora, antes da realização do protesto.

ADV: FABIANA PEREIRA (OAB 016.329/SC)

Processo 028.11.500622-0 - Reintegração de Posse / Especial de Jurisdição Contenciosa - Autor: B. B. F. S. - Réu: M. I. e C. M. E. A. LTDA M. - Vistos... I - Desentranhe-se a petição de fls. 8/12 pois trata-se da cópia que acompanhará a citação. II - A rescisão contratual é pressuposto para apreciação e eventual deferimento da reintegração de posse. Assim, deve o autor promover a emenda da inicial, com a inclusão do pedido de rescisão do contrato. III - Além disso, deverá juntar aos autos cópia legível do contrato objeto da lide.

1ª Vara - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Içara / 1ª Vara

Rua Salete Scotti dos Santos, 150, Loteamento Simoni, Jardim Elizabete - CEP 88.820-000, Içara-SC - E-mail: icavar1@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Fernando de Medeiros Ritter

Chefe de Cartório, Mat. 10512: Ana Carolina Fernandes Pacheco
EDITAL DE INTIMAÇÃO - IMPULSO AO FEITO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente nº 028.05.004850-0

Exequente: Álvaro Silveira Ribeiro

Executado: Vanilda Cardoso da Silva e outro

Intimando(a)(s): Álvaro Silveira Ribeiro, brasileiro(a), Solteiro, Comerciante, CPF 024.101.159-00, Avenida Centenário, 34, Cricar Veículos, Pinheirinho - CEP 88.805-000, Criciúma-SC

Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como INTIMADA(S) para, em 2 dias (48 horas), contadas do transcurso do prazo deste edital, manifestar(em) seu interesse no prosseguimento do feito, com o respectivo impulso, sob pena de extinção. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Içara (SC), 29 de setembro de 2011.

CONFIDENCIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Içara / 1ª Vara

Rua Salete Scotti dos Santos, 150, Loteamento Simoni, Jardim Elizabete - CEP 88.820-000, Içara-SC - E-mail: icavar1@tjsc.jus.br
Juiz de Direito: Fernando de Medeiros Ritter

Chefe de Cartório, Mat. 10512: Ana Carolina Fernandes Pacheco
EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 20 DIAS

Conversão de Separação Judicial Em Divórcio (não Consensual) nº 028.11.004001-2

Autor: P. M. R.

Réu: R. C. W.

Citando(a)(s): Rita de Cássia Weber, brasileiro(a), natural de Ituporanga-SC, nascida em 08/02/1960, pai José Weber, mãe Olga Matos Weber, Incerto e não Sabido.

Objetivo: CITAÇÃO. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei.

Içara (SC), 29 de setembro de 2011.

2ª Vara - Relação

PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE IÇARA/SC

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

JUIZ(A) DE DIREITO SERGIO RENATO DOMINGOS

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUZIA CIZESKI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0135/2011

ADV: ARLINDO ROCHA (OAB 015.407/SC)

Processo 028.04.001146-9 - Registro de Nascimento/Óbito Tardio / Lei Especial - Requerente: J. C. - Requerida: F. H. C. - Fica o procurador interessado ciente do desarquivamento solicitado, bem como do prazo máximo disponível de 60 dias para retirar os autos em carga, por 10 dias, antes do retorno do processo ao Arquivo Central, conforme os arts. 203, §2º e 264, §2º, ambos do CNCGJ-SC.